



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5074 DE 25 DE ABRIL DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 11.373.746.243,86 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 11.373.746.243,86 (onze bilhões, trezentos e setenta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

M

[Handwritten signature]



Publicado no Diário Oficial
nº 2271 do dia 25/04/91

Art. 1º - Fica instituído o cargo de...

Art. 2º - O cargo de... será exercido por...

DISPÓZITO

Art. 3º - O cargo de... será exercido por...
Art. 4º - O cargo de... será exercido por...
Art. 5º - O cargo de... será exercido por...

Art. 6º - O cargo de... será exercido por...

Art. 7º - O cargo de... será exercido por...

Art. 8º - O cargo de... será exercido por...



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nºs 5013 de 18 de março de 1991 e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em
de 1991, 103º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Osvaldo Piana Filho.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul de Haroldo Cristovam Teixeira Leite.

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral

Assinatura manuscrita em tinta preta de Hamilton Almeida da Silva.

HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
11.01.03.07.020.2.001	<u>CASA CIVIL</u>			
	COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3131.00	00	5.000.000,00
		3132.00	00	45.000.000,00
		4120.00	00	20.000.000,00
11.01.03.07.021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	128.125.000,00
11.02.03.07.021.2.067	<u>CASA MILITAR</u>			
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	42.000.000,00
11.04.03.07.021.2.193	<u>VICE-GOVERNADORIA</u>			
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	15.700.000,00
11.04.03.07.021.2.211	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR GO DA UNIÃO.	3111.00	00	1.400.000,00
13.01.03.07.021.1.223	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDE NAÇÃO GERAL</u>			
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO AM BIENTAL. (CONTRAPARTIDA PLANAFOLORO E POLONOROESTE)	4130.00	00	5.350.149.845,31
19.01.04.07.021.2.085	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECI MENTO</u>			
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	70.562.000,00
16.01.08.07.021.2.080	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>			
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	1.154.750.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
20.01.03.07.021.2.090	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	92.000.000,00	
29.01.06.30.177.2.101	<u>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3112.00	00	1.011.173.000,00	
11.03.03.07.021.2.069	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	37.000.000,00	
11.03.03.07.021.2.070	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO.	3132.00	00	11.850.131,00	
12.01.03.07.021.2.074	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	142.000.000,00	
14.01.03.07.021.2.076	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	1.200.000.000,00	
15.01.03.07.021.2.078	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	152.000.000,00	
17.01.13.07.021.2.081	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	560.000.000,00	
17.02.13.07.021.2.082	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00	00 00	593.286.267,55 50.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	F	V A L O R
24.01.03.07.021.2.102	SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	435.000.000,00
24.01.06.30.021.2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3132.00	00	236.750.000,00
				11.373.746.243,86

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
11.01.03.07.023.2.003	<u>CASA CIVIL</u> DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3120.00	00	102.425.000,00
		3132.00	00	80.000.000,00
		4120.00	00	15.700.000,00
11.02.03.07.020.2.065	<u>CASA MILITAR</u> ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA AO GOVERNADOR	3120.00	00	42.000.000,00
11.03.03.07.021.2.070	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3120.00	00	68.662,00
		4120.00	00	3.441.000,00
11.03.03.08.032.2.269	MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3120.00	00	2.090.487,00
		3131.00	00	2.000.000,00
		3132.00	00	5.000.000,00
		4120.00	00	3.500.000,00
11.04.03.07.021.2.192	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3132.00	00	13.000.000,00
		4120.00	00	2.660.000,00
		4250.00	00	40.000,00
11.04.03.07.021.2.211	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	00	1.400.000,00
12.01.02.04.014.2.004	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	4120.00	00	4.169.519,80
		4250.00	00	3.500.000,00
14.01.03.07.021.2.011	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4120.00	00	35.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
14.01.03.08.030.2.201	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.	4120.00 4250.00	00 00	28.600.800,08 4.000.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
15.01.03.07.021.2.013	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	4120.00	00	8.162.100,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>			
16.01.08.07.021.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC.	3120.00	00	100.000.000,00
16.01.08.07.021.2.212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA-DREC'S	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	400.000.000,00 300.000.000,00 354.750.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>			
19.01.04.14.080.1.011	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	4120.00	00	10.500.000,00
19.01.04.15.088.1.189	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	4120.00	00	15.962.000,00
19.01.04.16.096.2.275	ABASTECIMENTO POPULAR E COMERCIALIZAÇÃO	4120.00	00	2.000.000,00
19.01.04.18.112.1.136	DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4120.00	00	42.100.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
20.01.03.07.025.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS.	4110.00	00	92.000.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS</u>			
28.01.03.07.021.2.228	ASSISTÊNCIA AOS MUNICIPIOS	4120.00	00	95.506.124,00
28.01.10.58.323.1.195	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4110.00 4120.00	00 00	403.643.721,31 1.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
	<u>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA</u>			
29.01.06.30.021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00	00	300.000.000,00
		4120.00	00	711.173.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>			
17.01.13.07.021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	3131.00	00	18.000.000,00
17.01.13.07.021.2.217	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIA REGIONAIS DE SAÚDE.	3120.00	00	29.500.000,00
		3131.00	00	11.400.000,00
		3132.00	00	53.800.000,00
		4120.00	00	7.014.000,00
17.01.13.75.025.1.091	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	4120.00	00	61.166.000,00
		4210.00	00	3.000.000,00
		4250.00	00	2.700.000,00
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>			
17.02.13.07.021.2.083	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA.	4120.00	00	3.000.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u>			
24.01.03.07.021.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA.	3120.00	00	49.000.000,00
		3131.00	00	4.000.000,00
		3132.00	00	40.000.000,00
		4120.00	00	27.500.000,00
		4250.00	00	7.000.000,00
24.01.06.09.217.2.141	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	1.000.000,00
		3131.00	00	3.000.000,00
		3132.00	00	4.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
24.01.06.30.021.2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4120.00	00	57.173.000,00	
24.01.06.30.021.2.240	PROGRAMA DE DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR	3131.00	00	500.000,00	
		3132.00	00	20.000.000,00	
		4120.00	00	5.500.000,00	
24.01.12.72.410.2.276	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES.	3120.00	00	2.000.000,00	
		3132.00	00	3.000.000,00	
		4120.00	00	2.500.000,00	
<u>SEPLAN - ENTIDADE SUPERVISIONADA</u>					
13.10.16.88.021.2.284	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.	4311.00	00	1.000.000.000,00	
13.10.16.88.531.1.237	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.	4311.00	00	3.780.000.000,00	
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>					
30.01.99.99.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.00	00	2.902.600.829,67	
				11.373.746.243,86	